



PORTARIA Nº 298-DG/IFAM CPA, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO IFAM CAMPUS PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 482-GR/IFAM, de 04 de abril de 2024, publicada no DOU nº 66, de 05/04/2024, seção 2, pág.15, e;

CONSIDERANDO o disposto no § 3º, do Artigo 155, do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 71785 / 2025 - CGP/PARINTINS, de 31 de outubro de 2025; bem como, o Despacho Nº 72897 / 2025 - PARINTINS, de 05 de novembro de 2025, contidos no Processo nº 23443.012996/2025-59, **R E S O L V E:**

Art. 1º RECONHECER DÍVIDA à servidora Poliana Freire dos Anjos de Oliveira, quanto ao pagamento de exercícios anteriores, no valor de R\$ 38.493, 80 (Trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e três reais, oitenta centavos), pleiteado no processo nº 23384.000132/2025-36 e processo 23384.000163/2025-97.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.


MARCELO DE QUEIROZ ROCHA

Diretor-Geral Substituto do IFAM Campus Parintins
Port. nº 482-GR/IFAM, de 04/04/2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORATARIA Nº 8459/2025 - GDG/PARINTINS (11.01.13.02.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 17 de Novembro de 2025

Portaria_298_-_Reconhecimento_de_Dvida_de_Exercicio_Anterior_-_POLLIANA.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 09/12/2025 12:11)

JESSIKA DA SILVA BATISTA BONFIM

CHEFE

3258240

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/> informando seu número: **8459**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **17/11/2025** e o código de verificação: **bd3c0a6cca**